



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01- L

De 06 de Fevereiro de 2012.

(Projeto de Resolução nº 012-L, de 18/05/2011, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada - PTB)

Dispõe sobre votação nominal para projetos, substitutivos, emendas, subemendas, e pareceres no Regimento Interno

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado ao § 3º do artigo 253 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque o inciso VII com a seguinte redação:

para:

“§ 3º Proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII - projetos, substitutivos, emendas, subemendas, e pareceres exarados pelas Comissões Permanentes.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 06 de Fevereiro de 2012.

Aprovada na 1ª Sessão Ordinária, de 06/02/2012.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo